DECRETO Nº 102 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 29 da Lei nº 4.407 de 21 de julho de 2010 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011 e dá outras providências", decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Patrocínio, no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), nas seguintes rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (ficha 11)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto constante do artigo anterior, ficam anuladas os seguintes valores das rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil (ficha 07).....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara.

Patrocínio, 16 de dezembro de 2011.

ALBERTO SANARELLI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal